

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

Lei nº 668

de 10 de janeiro de 1.966.-

"Aumento de R\$60.000 para R\$120.000 a subvenção concedida á corporação Musical Lira São José no exercício de 1.965 e contem outras disposições.-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aumentada de R\$60.000 para R\$120.000 a subvenção concedida á Corporação Musical Lira São Jose, no exercício de 1.965, de que cogita o art. 1º da lei municipal de nº 629 de 23 de novembro de 1.964.-

Art. 2º - Para atender as despesas do aumento de que trata o art. 1º desta lei fica aberto o crédito especial de - Cr\$60.000 (sessenta mil cruzeiros) com vigência no exercício de 1.965.-

Art. 3º - Para os recursos disponíveis de que - cogita o art. 43, da lei federal nº 4320, de 17 de março de 1.964 fica cancelada do orçamento de 1.965 a dotação 3.2.1.0.61 Corporação Musical Lira Santa Rita R\$60.000.-

Art. 4º - Esta lei entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de janeiro de 1.966.-

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROCOLO

Bia 11 11 V- 10 / 1 / 66

P. J. Moreira
RESERVADO

Antônio Procópio da Costa
(Antônio Procópio da Costa)

Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni
(Joanna D'arc Baldoni)
Dir. Deptº de Administração